

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONVOCAÇÃO 002/2022

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021/MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**

Conceição do Araguaia-PA, 20 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a **segunda** convocação para entrega de documentos do (s) candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021, tendo seu Resultado Definitivo (HOMOLOGADO, em **09 de maio de 2022**, através do **Decreto nº 074/2022**, publicado no Diário Oficial, em **10 de maio de 2022**), conforme descrito na convocação, para que apresente os documentos necessários para a nomeação. *Ficando desde já o (s) notificado (s) que o não comparecimento, dentro do prazo determinado, no Decreto nº 0146/2022, de 19 de outubro de 2022, implicará em sua exclusão e desclassificação do Processo Seletivo.* Não serão aceitos como documentos protocolos de solicitação de documentos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

**A segunda convocação se dá, em razão do não comparecimento da candidata VANHELLY DO NASCIMENTO GOMES, no prazo definido pra tratar da sua documentação de posse. Ficando a mesma desclassificada do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 0145/2022, de 18 de outubro de 2022.**

O (s) convocado (s) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), situada na Av. JK, 3343, Centro, prédio do antigo BANPARÁ, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68540-000.

**- DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, RECEPÇÃO DO GABINETE DA SEMUS/1º ANDAR, DAS 09 ÀS 14H;**

O (s) convocado (s) na lista deverão apresentar-se para receber orientações gerais e assinar a **Carta de Convocação:**

**ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1) 2 fotos ¾ (recentes);

**2) Xerox dos seguintes documentos:**

- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira do PIS/PASEP ou o número apenas;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante das Obrigações Eleitorais 2020;
- Carteira de Reservista (**masculino**);
- **Carteira de Vacina - COVID;**
- Comprovante de residência atualizado. **Obs.:** Se estiver morando de aluguel ou em imóvel cedido, apresentar declaração do proprietário;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Habilitação;
- Certidão de nascimento dos dependentes juntamente com carteira de vacina;
- Comprovante do grau de instrução (para quem estar estudando);
- Diploma do grau de instrução e Histórico;
- Conta no Banco do Brasil S/A (xerox do cartão);

**3) Requisitos:**

- Certidão que NADA CONSTA (emitido pela Delegacia de Polícia);
- Certidão Negativa com a Fazenda Municipal (DMA - Prefeitura)
- Ter no mínimo 18 anos;

**A DOCUMENTAÇÃO DESTACADA A SEGUIR SERÁ EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Declaração de bens (uma via original com firma reconhecida em Cartório);
- Cadastro (preenchimento obrigatório – fornecido pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração por escrito que aceita o cargo (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração de que nos últimos 5 (cinco) anos não foi responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas do Município (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração de que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu sanção impeditiva no exercício de cargo/função público (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Declaração de que nos últimos 5 (cinco) anos não foi condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei 8.429, de 2 de junho de 1992 (fornecida pelo Deptº de Pessoal);
- Apresentar atestado médico constando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- Cadastro do CNES (para cargo que gera produção)

Ob.: A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse/contrato do candidato.

**ANEXO II - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DE CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021**

Col.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	
<b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - CLASSIFICADOS</b>				
20j	1813	RONDINELE ROSARIO DE SOUSA	83,5	CADASTRO DE RESERVA

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 008/20221

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**C5FD7D53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/10/2022. Edição 3108  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>